

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA

Base Territorial: Joaçaba, Herval D'Oeste, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Erval Velho, Treze Tílias, Catanduvas, Água Doce, Monte Carlo, Tangará, Ibicaré, Vargem Bonita, Luzerna, Vargem, Zortéa, Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Anita Garibaldi.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Prorrogação da Jornada de Trabalho denominado "Sábado Especial 2019"

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JOAÇABA, representando a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio, na pessoa de seu presidente EDSON PAULO DAMIN, com sede à Rua: Frei Rogério, 525, e Sindicato Do Comércio Varejista Do Meio-Oeste Catarinense - SINDILOJAS, representando a categoria patronal por seu Presidente MANOEL DONATO DE LIZ, com a anuência da CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CATANDUVAS, representado por sua presidente ALICE TEREZINHA BORELLA RIBEIRO, firmam o presente acordo Convenção Coletiva de Trabalho, para a prorrogação da Jornada de Trabalho, DENOMINADOS "Sábado Especial "para o ano de 2019.

= PRIMEIRA=

LOJAS: Os estabelecimentos Comerciais de Catanduvas representados pelas Entidades acima firmam a presente Convenção Coletiva de Trabalho para a prorrogação do horário de trabalho, no período denominado "Sábado Especial"

Com atendimento das 08h00min as 12h00min horas e das 13h30min as 16h00min horas conforme calendário abaixo.

LOJAS:

DIA	JANEIRO NÃO TEM	
DIA	09/02/2019	SÁBADO
DIA	09/03/2019	SÁBADO
DIA	06/04/2019	SÁBADO
DIA	20/04/2019	SÁBADO
DIA	11/05/2019 Véspera dia das Mães	SÁBADO
DIA	08/06/2019	SÁBADO
DIA	06/07/2019	SÁBADO
DIA	10/08/2019 Véspera dia dos Pais	SÁBADO
DIA	SETEMBRO NÃO TEM	SÁBADO
DIA	05/10/2019	SÁBADO
DIA	09/11/2019	SÁBADO
DIA	DEZEMBROA DEFINIR	SÁBADO

9

Mondo

pp



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA

Rua Frei Rogério, 525 - Cx. Postal 154 - Centro - 89600-000 - Joaçaba - SC CNPJ: 84.590.934/0001-10 - Fone/Fax: (49) 3522.3977 E-mail: secjba@secjba.org.br - Site: www.secjba.org.br

Base Territorial: Joaçaba, Herval D'Oeste, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Erval Velho, Treze Tílias, Catanduvas, Água Doce, Monte Carlo, Tangará, Ibicaré, Vargem Bonita, Luzerna, Vargem, Zortéa, Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Anita Garibaldi.

=SEGUNDA=

Fica determinado que as horas extras serão pagas com um acréscimo de 75% (setenta e cinco por cento), sobre o salário percebido no mês pelo empregado.

= TERCEIRA =

Para os empregados comissionistas, o cálculo das horas extras será efetuado sobre as vendas realizadas no mês, asseguradas às vendas realizadas no período normal e prorrogação, adotando-se a hora salarial os mesmos critérios para os que recebem salário misto.

= QUARTA =

As empresas ficam obrigadas a efetuar o pagamento das horas extras, referidas na segunda cláusula, em folha de pagamento, de forma que fiquem discriminadas das demais parcelas, a fim de facilitar a fiscalização da presente Convenção Coletiva, devendo-se efetuar os devidos recolhimentos do FGTS e INSS.

= QUINTA=

As divergências que ocorrerem na aplicação da presente Convenção Coletiva de Trabalho serão dirimidas ou conciliadas pelas diretorias dos Sindicatos Convenentes ou pela Justiça do Trabalho

= SEXTA=

Fica assegurado uma MULTA, pelo não cumprimento dos termos da presente Convenção, no valor de 02 (dois) salários normativos da categoria, por infração e por empregado, e o valor da multa reverterá 50% (cinquenta por cento) em favor do Sindicato Dos Empregados no Comercio de Joaçaba e 50% (cinquenta por cento) em favor do funcionário prejudicado.

= SETIMA =

A presente Convenção Coletiva de Trabalho terá vigência somente nos dias conforme clausula primeira descrito **na tabela acima**, e por representar este acordo a livre e espontânea vontade das partes convenientes a constituir na expressão de deliberar entre o Sindicato representativo dos empregados e o Sindicato representante dos empregadores, firmam as partes o presente instrumento em três vias.

Joaçaba (SC), 09 de novembro de 2018.

EDSON PAULO DAMIN

Presidente do Sindicato dos Empregados de Comércio de Joaçaba

MANOEL BONATO DE LIZ

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista Do Meio-Oeste Catarinense –Sindilojas

ALICE TEREZINHA BORELLA RIBEIRO

Presidente da CDL de Catanduvas